

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES EDITAL 01/2020.

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da UFSM informa que estarão abertas, no período de 20 a 29 de fevereiro de 2020, inscrições para candidaturas a 02 (duas) bolsas de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>).

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais (Quatro mil e Cem Reais), será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM.

A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada por e-mail – ppgmv.ufsm@gmail.com, até às 23 horas e 59 minutos do dia 29/02/2020.

Requisitos do candidato: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros, deverão:

1. Não possuir vínculo empregatício ou atividade regular remunerada;
2. Possuir título de doutor nas áreas de Medicina Veterinária e afins, obtido em cursos reconhecidos pela CAPES/MEC há no máximo dois (2) anos, no momento da inscrição;
3. Ser indicado por um docente do PPGMV com pelo menos uma defesa de doutorado concluída;
4. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

Para inscrição, o candidato deverá enviar via e-mail os seguintes documentos em PDF:

- A) Diploma de doutorado emitido por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação - arquivo único em PDF

Obs.: Atas de defesa com certificado da Coordenação serão aceitas nos casos em que o Diploma não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior

- B) Documentos de identificação: CPF e Carteira de Identidade Civil ou passaporte para estrangeiros - arquivo único em PDF

- C) Correspondência de indicação de um docente do PPGMV - arquivo único em PDF

- D) Currículo lattes com produção dos últimos 5 anos - arquivo único em PDF

- E) Projeto de pesquisa (máximo 10 páginas sem contar a bibliografia) - arquivo único em PDF

- F) Plano de atividades com o cronograma para 24 meses - arquivo único em PDF

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

No caso de haver mais de um candidato inscrito, terão prioridade na seleção:

- Candidatos não contemplados anteriormente com bolsa de Pós-Doutorado, no Brasil ou no exterior, de instituições oficiais de fomento;
- Candidatos indicados por docentes que se enquadram na seguinte situação: docentes que não têm bolsistas pos doc após fevereiro de 2018. Ressalta-se que os candidatos indicados por esses docentes que não se enquadram nessa situação, não terão prioridade.

Obs. No caso de todos os candidatos inscritos se enquadarem nas prioridades acima, ou no caso de nenhum dos candidatos se enquadram nas prioridades, a seleção será realizada pela análise do currículo conforme descrito abaixo.

Candidatos que não se enquadrem em uma e/ou duas prioridades acima somente concorrerão à bolsa caso não haja candidatos que se enquadrem nas duas prioridades.

O julgamento será realizado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA da UFSM.

O resultado será obtido após análise da documentação e a pontuação será conforme a tabela abaixo:

Item avaliado	Pontuação
Produção científica	8,0
Artigos fator impacto superior a 3,01	
Artigos fator impacto 2,01- 3,0	
Artigos fator impacto 1,51- 2,0	
Artigos fator impacto 1,01 – 1,5	
Artigos fator impacto 0,51 – 1	
Artigos fator impacto até 0,5	6
Artigos sem fator impacto (trava de 3/ano)	3
Projeto	2,0
Coerência	
Inovação científica	
Total	10,00

Finalizado o processo seletivo, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Não serão chamados suplentes em caso da desistência de candidatos classificados.

A duração da bolsa será de doze meses podendo ser renovado por mais doze meses. Em caso de solicitação de renovação pelo bolsista, este deverá apresentar relatório parcial de atividades ao final de onze meses após a implementação da bolsa. A renovação por mais doze meses fica condicionada a aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado de Programa.

O resultado será divulgado pela Comissão de Bolsas na página do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da UFSM www.ufsm.br/ppgmv, até o dia 06 de março de 2020. O prazo de recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

O resultado da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGMV no dia 16 de março de 2020.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da UFSM.